



REQUERIMENTO      Número /x ( .ª)

PERGUNTA      Número 149 /x ( 4 .ª)

Expeça-se

Publique-se

3 '10' 2008

O Secretário da Mesa

**Assunto: Facturação do acesso à Internet – Programa Novas Oportunidades****Destinatário: Ministério da Economia e da Inovação***Exmo. Sr. Presidente da Assembleia da República*

Na Pergunta 2371/X(3ª), o grupo Parlamentar do PCP colocava a seguinte questão relativamente à aplicação da taxa de IVA a uma prestação de serviços:

*“O preço do serviço prestado – acesso à internet de banda larga aos aderentes e inscritos no Programa Novas Oportunidades – era em Junho de 12,397 euros a que se somava 2,603 euros de IVA (à taxa de 21%) para perfazer a mensalidade contratada de 15 euros.*

*Como o preço do serviço não foi alterado, a mensalidade em Julho deveria passar a ser de 12,397 euros mais 2,479 euros de IVA (agora à taxa de 20%), isto é, um total de 14,876 euros.*

*Isto significa que a TMN estará assim a embolar a diferença, isto é, 0,124 euros por cada contrato de acesso à internet de banda larga estabelecido ao abrigo do Programa “Novas Oportunidades”.*

*Esta situação é tanto mais inaceitável quanto é certo que se trata de um contrato/aquisição de serviços ao abrigo de uma campanha largamente apoiada pelo Governo.”*

Em resposta a esta Pergunta, o Ministério das Finanças e da Administração Pública responde em 11 de Setembro que:

*“b) De um modo geral, a taxa de 20% aplica-se às transmissões de bens e prestações de serviços cuja exigibilidade do imposto, determinada de harmonia com os artigos 7º e 8º do Código do IVA (CIVA), ocorreu a partir de 1 de Julho de 2008, inclusive, sendo de aplicar a taxa de 21% às transmissões de bens e prestações de serviços cuja exigibilidade do IVA ocorreu antes da mencionada data;*

*c) Ora, em relação às cópias de facturas que se encontram em anexo à pergunta formulada, as mesmas afiguram-se estar passadas em conformidade com as referidas regras de exigibilidade do IVA, uma vez que reflectem a aplicação da taxa de 21%, relativamente aos serviços prestados durante o mês de Junho, e a aplicação da taxa de 20%, relativamente aos serviços prestados no mês de Julho”.*



Sucedem as facturas emitidas pela TMN – e certamente por outras operadoras -, ao abrigo dos contratos estabelecidos com o Estado no âmbito do Programa “Novas Oportunidades”, mostram à evidência que existe muito provavelmente uma facturação abusiva, a menos que o Governo confirme uma alteração dos valores contratuais entretanto ocorrida.

Efectivamente, numa factura anexa mais recente, relativa a serviços prestados entre 1 e 31 de Agosto, a taxa de IVA é de 20% mas o valor dos serviços prestados sobre o qual essa taxa é aplicada é (confirma-se) de 12,50 euros em vez de 12,397 euros, conforme sucedia em Junho, antes da descida da taxa do IVA de 21% para 20%.

Isto prova uma de duas coisas:


- a) Ou o valor dos serviços subiu (a partir de 1 de Julho) de 0,124 euros e para isso terá havido acordo do Governo, parte contratante;
- b) Ou, sem cobertura legal, a TMN e outras operadoras terão arbitrariamente e unilateralmente subido esse valor para (com aplicação de uma taxa geral do IVA menor) emitir facturas pelo mesmo valor final (15 euros), em vez de emitir facturas de 14,88 euros (resultante da aplicação da nova taxa de 20% a um serviço que custa(va) 12,397 euros.

Perante os anexos (facturas de Junho, Julho e Setembro), e ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, solicita-se ao **Ministério da Economia e da Inovação** que esclareça o seguinte:

1. Como se pode explicar e aceitar que a mensalidade debitada pelo acesso à internet de banda larga ao abrigo das Novas Oportunidades não esteja a repercutir a descida da taxa do IVA para 20%?
2. Foi ou não alterado o serviço de Acesso à Internet do Programa “Novas Oportunidades” contratualizado entre o Governo e as operadoras? Em caso afirmativo, quando sucedeu exactamente essa alteração e porque não foi essa mudança publicitada?
3. A não ter existido qualquer alteração do preço do serviço, que tipo de fiscalização e que tipo de medidas é que o Ministério da Economia determinou para repor a legalidade? Que resultados obteve?

Palácio de São Bento, 3 de Outubro de 2008.

O Deputado:



(Honório Novo)

Este Verão conquistou o seu lugar ao sol com a ten. Aproveite a campanha de Verão para trocar de telemóvel e descubra as novas condições e escola agora com pré-reserva de PC portátil + placa banda larga para alunos do 7º, 8º e 9º anos. Para mais informações ligue 1696 ou vá a [www.ten.pt](http://www.ten.pt). Boas férias!

Localização 0778 1696  
 A servirmo-lo em PT, em todo o território nacional  
 e em Espanha em PT, em todo o território nacional

**VALOR A PAGAR:** € 15,00  
**DATA LIMITE DE PAGAMENTO:** 2008.07.31  
**PERÍODO DE FACTURAÇÃO:** 2008.06.01 a 2008.06.30

	VALOR SIWA	IVA(%)
MENSALIDADE*	€ 12,500	20%
COMUNICAÇÕES*	€ 0,000	20%
OUTROS DÉBITOS/CRÉDITOS*	€ 0,000	20%
<b>BASE DE INCIDÊNCIA (IVA 20%)</b>	<b>€ 12,50</b>	
IVA	€ 2,50	
<b>VALOR A PAGAR</b>	<b>€ 15,00</b>	

100% DE CANCELAMENTO (IVA DE 0%)  
 100% DE CANCELAMENTO (IVA DE 0%)  
 100% DE CANCELAMENTO (IVA DE 0%)  
 100% DE CANCELAMENTO (IVA DE 0%)  
 100% DE CANCELAMENTO (IVA DE 0%)

\*Mais detalhes nos páginas seguintes

TAJÃO DE CONTROLO	TAJÃO DE LECTURA ÓPTICA
<b>PAGAMENTO POR MULTIBANCO</b> ENTIDADE: 10 954 REFERÊNCIA: 022 960 879 MONTANTE: 15,00 O talão emite-se para Caixa Automática ou prova de pagamento. Conservar.	<b>ACESSO AO PAGAMENTO POR DÉBITO DIRECTO</b> ENTIDADE: 101245 REFERÊNCIA: 01022908005 PAGAMENTO EM AGENTES PAYSHOP E MEGAREDE Nº de Conto: 10275008 Fatura nº: 104770029 Data Limite de Pagamento: 2008.07.31 Valor a pagar: € 15,00 O talão emite-se em talão e emite-se em PT. Terminações Móveis Internacionais, S.A. não garante a validade do talão em Espanha. Por favor, consulte as regras de aplicação à sua 1ª de Internet.pt/1007 de apoio.

Apoio à Selecção com a ten.  
 Subscreva o Alerta Portugal para receber SMS com todos os golos e resultados. Se vai ver os jogos na Suíça, adira à Promoção Roaming Selecção e fale a preços reduzidos até 30/jul. ten dá voz à Selecção! Mais em [www.ten.pt](http://www.ten.pt). Até já.

Localização 0778 1696  
 A servirmo-lo em PT, em todo o território nacional  
 e em Espanha em PT, em todo o território nacional

**VALOR A PAGAR:** € 15,00  
**DATA LIMITE DE PAGAMENTO:** 2008.07.01  
**PERÍODO DE FACTURAÇÃO:** 2008.06.01 a 2008.06.31

	VALOR SIWA	IVA(%)
MENSALIDADE*	€ 12,400	21%
COMUNICAÇÕES*	€ 0,000	21%
OUTROS DÉBITOS/CRÉDITOS*	€ 0,000	21%
<b>BASE DE INCIDÊNCIA (IVA 21%)</b>	<b>€ 12,40</b>	
IVA	€ 2,60	
<b>VALOR A PAGAR</b>	<b>€ 15,00</b>	

100% DE CANCELAMENTO (IVA DE 0%)  
 100% DE CANCELAMENTO (IVA DE 0%)  
 100% DE CANCELAMENTO (IVA DE 0%)  
 100% DE CANCELAMENTO (IVA DE 0%)  
 100% DE CANCELAMENTO (IVA DE 0%)

\*Mais detalhes nos páginas seguintes

TAJÃO DE CONTROLO	TAJÃO DE LECTURA ÓPTICA
<b>PAGAMENTO POR MULTIBANCO</b> ENTIDADE: 10 954 REFERÊNCIA: 022 960 879 MONTANTE: 15,00 O talão emite-se para Caixa Automática ou prova de pagamento. Conservar.	<b>ACESSO AO PAGAMENTO POR DÉBITO DIRECTO</b> ENTIDADE: 101245 REFERÊNCIA: 01022908005 PAGAMENTO EM AGENTES PAYSHOP E MEGAREDE Nº de Conto: 10275008 Fatura nº: 104790084 Data Limite de Pagamento: 2008.07.01 Valor a pagar: € 15,00 O talão emite-se em talão e emite-se em PT. Terminações Móveis Internacionais, S.A. não garante a validade do talão em Espanha. Por favor, consulte as regras de aplicação à sua 1ª de Internet.pt/1007 de apoio.



Pág 1/2

### FACTURA / RECIBO

FACTURA/RECIBO Nº 186591241  
DATA DE EMISSÃO 2008.09.09  
Nº CONTRIBUINTE  
Nº CONTA 10229608  
Nº TELEFONE 968403343  
TARIFÁRIO DATAMOVEL GLOBAL  
PACOTE ADQUIRIDO

**Atendimento à facturação**  
Tel.: 12 033 (gratuito da rede tmn) 961 000 033 (de outras redes)  
Fax: (+351) 21 791 44 29  
E-mail: cliente@tmn.pt  
www.tmn.pt

2008 10 01 1-A3 1 1 00008208

UTILIZADOR

Novos serviços tmn: com Banda larga pré-paga está pronto a navegar na Internet, já com Eur10 de tráfego e wi-fi gratuito. Basta carregar e só paga o que navega. Music Box tmn, faça downloads ilimitados de músicas MP3 para o telemóvel ou PC, por apenas Eur 1,99/semana. Saiba mais em [www.tmn.pt](http://www.tmn.pt). Até já.

VALOR A PAGAR : € 15,00

DATA LIMITE DE PAGAMENTO : 2008.10.01

PERIODO DE FACTURAÇÃO : 2008.08.01 a 2008.08.31

	VALOR s/IVA	IVA(%)
MENSALIDADE*	€ 12,500	20%
COMUNICAÇÕES*	€ 0,000	20%
OUTROS DÉBITOS/CRÉDITOS*	€ 0,000	20%
BASE DE INCIDÊNCIA (IVA 20%)	€ 12,50	
IVA	€ 2,50	
VALOR A PAGAR	€ 15,00	

CONSERVAR ESTE DOCUMENTO  
Válido como recibo se acompanhado do talão de Multibanco ou de autenticação pelo CTT nos Açores, TMN ou nas Lojas Portugal Telecom.  
PROCESSADO POR COMPUTADOR



Nº Cliente 658

022960818  
659124101  
1083 658  
€ 15,00

\* Mais detalhes nas páginas seguintes

TALÃO DE CONTROLO	TALÃO DE LEITURA ÓPTICA
 PAGAMENTO POR MULTIBANCO ENTIDADE: 10 954 REFERÊNCIA: 022 960 879 MONTANTE: 15,00 O talão emitido pelo Caixa Automática faz prova de pagamento. Conserve-o.	 ADESÃO AO PAGAMENTO POR DÉBITO DIRECTO ENTIDADE 101245 REFERÊNCIA 01022960855 PAGAMENTO EM AGENTES PAYSHOP E MEGAREDE 02090005018659124100015000000000810010102296085 PAGAMENTO POR CHEQUE O cheque deverá ser cruzado e emitido à ordem da TMN - Telecomunicações Móveis Nacionais, S.A., acompanhado deste talão de leitura óptica. Por favor, mencione no verso do cheque o seu Nº de telemóvel ou Nº da conta
	Nº de Conta: 10229608 Factura nº: 186591241 Data Limite de Pagamento: 2008.10.01 Valor a pagar: € 15,00

RESERVADO A MARCAÇÃO ÓPTICA, NÃO ESCREVER, NÃO CARIMBAR, NÃO AGRAFAR

0229608186591241011083 658 000015003 14